



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.460/2021.

Denomina rua Geni Dickson ao trecho da Estrada Municipal da Vila Três Pinheiros, e dá outras providências.

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada de rua Geni Dickson ao trecho da Estrada Municipal da Vila Três Pinheiros compreendido entre a rua Ledorino Menguer, próximo a propriedade de Ezio Menguer, até o encontro com a Estrada Linha Bernardes, no acesso ao Cemitério da Lomba.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 02 de Setembro de 2021.

Flori Werb
Prefeito